INDICAÇÃO VERBAL N°. 223/2009

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve indica ao Senhor Ervino Sperandio, Prefeito Municipal, que, através do setor competente, providencie a manutenção ou a retirada da praça de lazer na Rua n°. 1450, em Itapoá.

JUSTIFICATIVA:

- Para evitar acidentes, principalmente com crianças pois, devido as ressacas, as madeiras da referida praça encontram-se soltas.

Itapoá, 17 de novembro de 2009.

_____

Jeferson Garcia
Vereador PMDB